

O escopo das ações previstas na linha de atuação Educação compreende:

— Atendimento direto de crianças de 0 a 6 anos de idade, visando o desenvolvimento infantil integral e a valorização de estratégias educacionais que priorizem o brincar, a criança na natureza, as interações e atividades lúdicas como dimensões principais do processo de aprendizagem;

— Ações voltadas para o fortalecimento de vínculos familiares, por meio de iniciativas de educação parental;

— Atendimento direto para crianças e adolescentes, de 6 a 17 anos de idade, de forma complementar à escola, em atividades voltadas para a melhoria da aprendizagem e desenvolvimento integral, através da oferta de atividades pedagógicas, incluindo educação ambiental, práticas de esporte educacional e atividades socioculturais e ambientais;

— Atendimento direto para adolescentes, maiores de 16 anos de idade, jovens e adultos, visando o desenvolvimento de competências para o trabalho e ampliação das oportunidades de inserção profissional digna;

— Atendimento direto para crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados/ameaçados ou em situação de risco e vulnerabilidade, tais como adolescentes em conflito com a lei,

crianças em situação de rua e vítimas de trabalho infantil, violência e exploração sexual;

_ Promoção de capacitação continuada para educadores, gestores públicos e organizações da sociedade civil que atuem na educação pública, profissionais da rede socioassistencial e gestores públicos e organizações da sociedade civil que atuem no fortalecimento do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente.

As ações não elegíveis para a linha de atuação Educação compreendem:

_ Projetos com ações similares e substitutivas às políticas setoriais de governo referentes à educação formal (por exemplo, atividades regulares na oferta de creche, pré-escola e ensino fundamental, médio ou superior);

_ Projetos que promovam o esporte de rendimento, isto é, aquele que possuam a finalidade de formar e integrar atletas em campeonatos e grandes competições nacionais e internacionais;

_ Projetos exclusivos de eventos pontuais ligados ao esporte.